



Ronaldo Marinho
ADVOCACIA CÍVEL E CRIMINAL

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE VITÓRIA DO XINGU – TRANSVIX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.879.592/0001-69, com sede na Rua Cavalcante, nº 557, Centro, Vitória do Xingu/PA, devidamente representado por seu Presidente, Senhor JONAS SILVA SOARES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.416.752-00, Carteira de Identidade nº 424.7239/SSP-PA, domiciliado na cidade de Vitória do Xingu, com residência na Rua João Cavalcante, s/n., Centro, nomeia e constitui seu procurador, o advogado RONALDO FERREIRA MARINHO, inscrito na OAB/PA sob o nº 18.225-B, com endereço profissional na Rua 7 de setembro, nº 2355, Centro, CEP 68.372-855, Altamira/PA, a quem outorga os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, inclusive para substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **de modo a propor impugnação ao edital de licitação n. 9/2018-002PMVX**, podendo, para tanto, apresentar defesas, requerimentos, recursos em qualquer Juízo ou Tribunal e praticar todo e qualquer ato necessário e suficiente ao fiel cumprimento do mandato.

Altamira/PA, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018.



Jonas Silva Soares
Presidente - CPF 521.416.752-00

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE VITÓRIA DO XINGU – TRANSVIX
CNPJ nº 23.879.592/0001-69
Outorgante

Jonas Silva Soares
Presidente - CPF 521.416.752-00

JONAS SILVA SOARES
CPF/MF nº 521.416.752-00
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JONAS SILVA SOARES**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4247239 SSP/PA**
 CPF: **521.416.752-00** DATA NASCIMENTO: **05/03/1983**
 FILIAÇÃO: **CARLOS SOUSA SILVA**
DOMINGAS SILVA SOUSA
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **2D**
 Nº REGISTRO: **02320552770** VALIDADE: **29/10/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **03/05/2002**

OBSERVAÇÕES:
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jonas Silva Soares*
 DATA EMISSÃO: **01/12/2015**
 LOCAL: **ALTAMIRA, PA**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
44462351145
PA247190292

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1209451421
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1209451421



JONAS SILVA SOARES
R. SETE, 527 PX ANEL VIARIO
PANORAMA 68376-604 ALTAMIRA - PA
CPF: 521.416.752-00

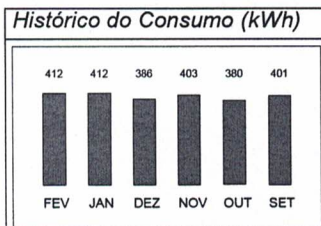
| | | |
|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| Referente ao mês 02/2018 | Vencimento 23/02/2018 | Conta Contrato 3000596867 |
|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|

Para atendimento, informe este número

| Dados da Instalação | |
|------------------------------|------------------------------|
| Classificação: | Residencial Pleno - BIFÁSICO |
| Tipo de Tarifa: | CONVENCIONAL MONÔMIA |
| Fator de Potência: | 0,00 |
| Tensão Nominal (V): | 127 V |
| Perdas de transformações(%): | Nº Medidor: 2220016276 |

| Datas | | |
|------------|--------------|--------------------------|
| Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura |
| 17/02/2018 | 17/02/2018 | 19/03/2018 |

| Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos | | | | |
|---|--------------------|---------------|------------|---------------------|
| Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Constante | Qtde. Dias | |
| 18/01/2018 | 17/02/2018 | 1,00 | 30 | |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| ATIVO TOTAL | 9.009 | 9.421 | 412 | 0,59902 |



| Informações de tributos | | |
|-------------------------|--------------|----------|
| Tributos | Base de calc | Alíquota |
| ICMS | 347,20 | 25,0000% |
| PIS | 347,20 | 0,6743% |
| COFINS | 347,20 | 3,2924% |
| | | Valor |
| | | 86,80 |
| | | 2,17 |
| | | 11,43 |

Período Fiscal: 17/02/2018
Reservado ao Fisco
3647.9903.4B9A.917A.F1FB.D82C.237B.B964

RESOLUÇÃO ANEEL 2284/17

Número do Programa Social

| Composição do Consumo (R\$) | | | |
|-----------------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Compra de Energia | Transmissão | Distribuição(CELPA) | |
| 119,17 | 15,61 | 87,30 | |
| Encargos | | Perda em | |
| Setoriais | Energia | Tributos | Total (R\$) |
| 24,72 | 0,00 | 100,40 | 347,20 |

| Indicadores de Continuidade | | | |
|-----------------------------|--------|-------|------|
| DEZ/2017 | DIC | FIC | DMIC |
| Meta Mem | 7,28 | 4,59 | 4,14 |
| Meta Tri | 14,53 | 9,18 | 0,00 |
| Meta Anu | 29,06 | 18,37 | 0,00 |
| Apurador Men | 0,85 | 1,00 | 0,85 |
| Conjunto: ALTAMIRA I | | | |
| EUSD(R\$): | 136,38 | | |

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

| Demonstrativo do Faturamento | | | |
|------------------------------|------------|------------|---------------|
| Preço=Tarifa+Tributos | | | |
| Descrição | Quantidade | Preço | Valor(R\$) |
| Consumo | 412 | 0,842718 | 347,20 |
| Cip-Illum Pub Pref Munic | | | 42,67 |
| Total a pagar: | | R\$ | 389,87 |

Reaviso de vencimento

| Níveis de Tensão Fornecido | | DICRI Duração de Interrupção Individual em dias críticos(horas) | | |
|--|--|---|--------|----------------------|
| Tensão Nominal[Volts] | Faixa de valores para limites] min e máx | Tensão Contratada | Área | Tempo Limite (Horas) |
| 127 | 118 a 133 | 1kV<Tensão<69kV | Urbana | 9,77 |
| 220 | 201 a 231 | | Rural | 12,71 |
| Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL. | | BT | <1kV | 16,90 |

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ouvidoria Celpa:0800 0918500. Central de Atendimento:0800 091 01 96. Licença gratuita de telefones fixos e móveis. Licença gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 09h às 19h. Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos 0800 721 6340. ARCON-PA 0800 777 0167. Licença gratuita de telefones fixos

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
JONAS SILVA SOARES

C.C:
3000596867

Unidade de Leitura:
AT10B002

Competência:
02/2018

Vencimento:
23/02/2018

Valor cobrado (R\$):
389,87


83690000032 898700109009 003856324201 030005968679



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.879.592/0001-69 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/12/2015 |
| NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VITORIA DO XINGU- COOTRANSVIX | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOTRANSVIX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-3-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa | | |
| LOGRADOURO R JOAO CAVALCANTE | NÚMERO 557 | COMPLEMENTO |
| CEP 68.383-000 | BAIRRO/DISTRITO VITORIA DO XINGU | MUNICÍPIO VITORIA DO XINGU |
| UF PA | TELEFONE (93) 9107-8115 | ENDEREÇO ELETRÔNICO |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2018 às 11:49:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

Às 10:00 hs (dez horas) do dia 02 (dois) de Maio de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da COOPERATIVA, localizada na Rua João Cavalcante, nº 557, Vitória do Xingu, CEP: 68.383-000, Vitória do Xingu - PA, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os sócios da COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VITÓRIA DO XINGU - COOTRANSVIX, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ Nº 23.879.592/0001-69 e registro na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE nº 15400018805 em sessão do dia 22/12/2015; de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO afixado em postos de combustíveis de Vitória do Xingu - PA, na porta e no escritório da COOPERATIVA e enviado aos cooperados através de carta circular. A Assembleia iniciou-se com a presença de todos os sócios num total de 50 (cinquenta) sócios, tendo por objetivo discussão dos assuntos previstos de acordo com o edital de convocação 01/2017 do dia 02/04/2017. A Assembleia foi iniciada às 10:00' hs, em terceira convocação, momento em que o presidente, cumprimentando a todos, passou a fazer a leitura da ordem do dia conforme edital a seguir transcrito: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 01/2017. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. O presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VITÓRIA DO XINGU - COOTRANSVIX, Sr. JONAS SILVA SOARES no uso das atribuições legais e investido dos poderes que lhe foram conferidos conforme o estatuto social, RESOLVE: Convocar todos os sócios desta cooperativa a participarem de uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, para a discussão da seguinte pauta: I - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO; II- ALTERAÇÃO/ INCLUSÃO ATIVIDADE ECONOMICA; III- ELEIÇÃO E POSSE DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL. Data: 02 de Maio de 2017. Horário: 10:00hs. Local: SEDE DA COOPERATIVA - Rua João Cavalcante, nº 557, Vitória do Xingu, CEP: 68.383-000, Vitória do Xingu - PA. OBS: A instalação da Assembleia se dará mediante o seguinte critério de convocação: a)- Às 8:00hs, em 1ª (primeira) chamada com a presença de pelo menos 2/3 (dois Terços) dos associados; b) - Às 09:00hs, em 2ª (Segunda) chamada, com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) + 01(um) associado; e; c) - Às 10:00hs, em 3ª e última convocação, com no mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar. OBS: I - O número atual de cooperados para fins de calculo de quorum nesta data é: 50 (cinquenta). II - A não existência de quorum para instalação da assembleia em 3ª (terceira) chamada, implicará na convocação de nova assembleia em data posterior nas formas do estatuto. Vitória do Xingu -PA, 02 de Abril de 2017." A mesa foi secretariada pelo Sócios (a) MISLEIDE ROCHA OLIVEIRA e presidida pelo Sr. JONAS SILVA SOARES. Iniciados os trabalhos com a discussão do 1º primeiro ponto de pauta: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO - O Srº. JHONY DE ANDRADE VITORINO, tomou a palavra e apresentou a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO, através de relatórios mensais de sua gestão, apresentando conjuntamente o Balanço Patrimonial e a Demonstração de resultado do Exercício. Após alguns esclarecimentos pôs em votação as contas da cooperativa relativo o período apresentado, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência iniciou-se o 2º ponto de pauta: ALTERAÇÃO/ INCLUSÃO ATIVIDADE ECONOMICA. O presidente informou sobre a necessidade de incluir a atividade de Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de automóveis com motorista; Locação de Automóveis sem condutor; Locação de Outros Meios de Transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: ônibus, caminhões com ou sem motorista; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, tais como: barcos, canoas e barco à vela; Transporte por navegação de travessia intermunicipal. Após a devida leitura das atividades a serem incluídas, foi posto em votação e, tendo sido aprovado por unanimidade, ficando as referidas atividades já inclusas às demais atividades anteriores que já constam no objeto social da cooperativa, que são: transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; transp. rodov. coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte por navegação de travessia, intermunicipal; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; locação de automóveis sem condutor; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; tais como: tais como: ônibus, caminhões

com ou sem motorista; aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; tais como: barcos, canoas e barco à vela; transporte aquaviário para passeios turísticos; transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia. Ato continuo, passou-se a discutir o 3º ponto de pauta: **ELEIÇÃO E POSSE DE NOVOS MEMBROS CONSELHO FISCAL**. O presidente teceu breve comentário à respeito do processo eleitoral e informou que até aquele momento fora apresentada apenas uma chapa concorrente aos cargos do conselho fiscal, e que esta se compunha dos seguintes membros, abaixo qualificados com respectivos cargos: **CONSELHO FISCAL - MANDATO DE 01 ANO: MEMBROS EFETIVOS: 1- GILMAR ALVES MENDONÇA**, brasileiro, maior, motorista, nascido em 06-10-1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Travessão do Cobra, Choca, CEP: 68135-000, Vitória do Xingu - PA, portador da cédula de identidade RG nº 4501318, CPF/MF Nº 839.857.781-91; **2- THAMYRES CAMYLLA SILVA DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileira, maior, motorista, nascida em 10/07/1989, solteira, residente e domiciliada à Rua Joaquim Avelino, 16, casa da esquina, Panorama, CEP 68375-000 Altamira/PA, portador da cédula de identidade RG 5803549-PC/PA, CPF Nº 002.106.402-43; **3- MARIA IRIS SILVA DE ALMEIDA**, brasileira, maior, motorista, nascida em 24/10/1959, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rodovia Transamazônica, 301, Vitoria do Xingu/PA, portadora da cédula de identidade RG 3037661-PC/PA, CPF Nº 395.405.372-15; **SUPLENTES: 1- GILGLEISON PEREIRA DO AMARAL**, brasileiro, maior, motorista, nascido em 05/01/1990, solteiro, residente e domiciliado à Rua Dois, Belo Monte II, CEP 68383-000, Vitoria do Xingu/PA, portador da cédula de identidade RG 6019419 - PC/PA, CPF Nº 001.202.722-70; **2- ROZILENE RODRIGUES GONÇALVES**, brasileira, maior, motorista, nascido em 23-10-1982, solteira, residente e domiciliado à Rodovia Ernesto Ocioly, Km 21, CEP 68383-000, Vitoria Do Xingu/PA, portadora da cédula de identidade RG nº 4621988 SSP/PA, CPF/MF Nº 748.069.552-72; **3 - CEIR MENEGAZZO KIRLS**, brasileira, maior, motorista, nascida em 28/08/1947, casada sob o regime de comunhão parcial de Bens, residente e domiciliada à Rod. BR 230 Km 55, Agrovila Belo Monte, Vitoria do Xingu - PA, portadora da cédula de identidade RG 15928949-PC/MG, CPF Nº 249347202-00. O presidente informou que, devido constar a inscrição de apenas uma chapa, e não se habilitando mais nenhuma concorrente, o processo de votação se daria com chapa única, onde todos deveriam votar "SIM" para aprovação ou "NÃO" para a rejeição da referida chapa. Informou também que em caso de resultado negativo à aprovação da chapa, seria feita nova convocação e dado novo prazo para apresentação de chapas concorrentes à eleição do conselho fiscal da cooperativa, e em caso de aprovação desta, far-se-ia imediatamente a posse, cujo mandato seria de 01(um) ano. Após feitos os esclarecimentos devidos, e organizado o processo de votação, iniciou-se a eleição propriamente dita, com votação por escrutínio secreto, noqual nenhuma irregularidade foi verificada e, ao seu final obteve-se a aprovação por unanimidade de votos. Com este resultado foi eleita a referida chapa para os cargos do conselho fiscal. Finalizado o processo de eleição, em ato continuo, a comissão organizadora da eleição convidou a todos os membros eleitos do Conselho Fiscal a virem à frente e, simbolicamente, efetuou-se a posse destes, que foram aplaudidos pelos demais sócios. A partir deste momento, o **CONSELHO FISCAL da COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE VITÓRIA DO XINGU - COOTRANSVIX** passa a ser composto pelos seguintes Membros, já qualificados acima: **CONSELHO FISCAL; MEMBROS EFETIVOS: 1- GILMAR ALVES MENDONÇA; 2- THAMYRES CAMYLLA SILVA DE ALMEIDA RODRIGUES; 3- MARIA IRIS SILVA DE ALMEIDA; SUPLENTES: 1- GILGLEISON PEREIRA DO AMARAL; 2- ROZILENE RODRIGUES GONÇALVES; 3- CEIR MENEGAZZO KIRLS**. Os conselheiros fiscais eleitos, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Ao final, não havendo mais nada a ser tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembléia. Foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada é assinada por mim **MISLEIDE ROCHA OLIVEIRA**, Secretária, pelo presidente Sr. **JONAS SILVA SOARES** e pelos demais sócios presentes que desejarem. Altamira-Pa, 02 de Maio de 2017. Esta copia é autêntica daquela transcrita no livro de atas da ASSEMBELIA GERAL.

Misleide Rocha Oliveira
MISLEIDE ROCHA OLIVEIRA - 1º Secretário

Jonas Silva Soares
JONAS SILVA SOARES - Presidente

Gilmar S. Mendonça
GILMAR ALVES MENDONÇA

Thamyres Camylla Silva de Almeida Rodrigues
THAMYRÉS CAMYLLA SILVA DE ALMEIDA RODRIGUES

Maria Iris Silva de Almeida
MARIA IRIS SILVA DE ALMEIDA

Gilgleison Pereira do Amaral
GILGLEISON PEREIRA DO AMARAL

Rozilene R. Gonçalves
ROZILENE RODRIGUES GONÇALVES

Ceir Menegazzo Kirls
CEIR MENEGAZZO KIRLS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2017 SOB Nº: 20000531704
Protocolo: 17/020461-8, DE 27/07/2017

Empresa: 15 4 0001880 5
COOPERATIVA DE TRANSPORTES
RODOVIARIOS DE VITORIA DO XINGU
- COOTRANSVIX

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL